PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
05 / 08 / 15
Secretaria Municipal de Gestão e RH

CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de aviso da Câmara em 05 / 08 / 2015.
Secretaria Geral do Legislativo
Roberta Batistin da Cruz
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Matrícula 0[illegible]

Aprova com ressalvas as contas do município de Fundão - ES, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

O **Presidente da Câmara Municipal de Fundão**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 216 do Regimento Interno deste Poder e, na conformidade do art. 31, § 2º, da Constituição Federal; combinado com o art. 29, § 2º, da Constituição Estadual; e com o estabelecido no art. 44, § 3º, da Lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas as contas do município de Fundão, referente ao Exercício Financeiro de 2010, conforme Parecer Prévio TC-062/2014, exarado no processo TC-1779/2011 pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 04 de agosto de 2015.

CARLOS AUGUSTO TÓFOLI
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.